



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 031/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA do Município de Catiguá”

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, c/c a Lei Municipal nº 2382/2011, de 08 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Meio Ambiente – (CMMA) do Município de Catiguá**, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público:

a) Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: José Pedro Innocencio de Mello – RG. nº 9.644.760-62-SSP/SP.

Suplente: Camyla Busnardo – RG. nº 58.772.351-8-SSP/SP.

b) Representante de Instituição de Ensino Municipal ou Estadual:

Titular: Bruna Almagro – RG. nº 41.956.203-5-SSP/SP.

Suplente: Josiane Cristina Perpétua. Veragina Derêncio – RG. nº 32.479.213-X-SSP/SP.

c) Representante do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Ana Paula Botós Alexandre – RG. nº 14.567.073-9-SSP/SP.

Suplente: Anderson Rodrigo Alexandre – RG. nº 41.525.802-9-SSP/SP.

d) Representante do Órgão Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

Titular: Afonso Seraphim – RG. nº 56.001.597-5-SSP/SP.

Suplente: Aldo Fernandes da Costa – RG. nº 48.523.616-SSP/SP.

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes de setores organizados da sociedade civil, tais como:

Associações Comerciais, Rurais, Industriais ou Assistenciais, com atuação no Município ou Região:

Titulares: Rogério Quadrado – RG. nº 11.364.941-SSP/SP.

Cristiani Aparecida Dezembro Almagro – RG. nº 20.271.459-7-SSP/SP.

Suplentes: Gabriel Gutinez Buzano – RG. nº 32.981.590-SSP/SP.

Fabiana Rosa Grava – RG. nº 28.344.557-9-SSP/SP.



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



b) Representante de Instituição de Ensino Privado ou Similar:

Titular: Marcela Gomes Martins Fernandes – RG. nº 54.111.433-5-SSP/SP.

Suplente: Mayara Bossolani Fatorelli Borato – RG. nº 46.640.063-9-SSP/SP.

c) Representante de Entidades Cíveis Criadas com Finalidade de Defesa e/ou Proteção do Meio Ambiente, com atuação no âmbito do Município ou Região:

Titular: Roberlei Zarpelon – RG. nº 21.859.640-6-SSP/SP.

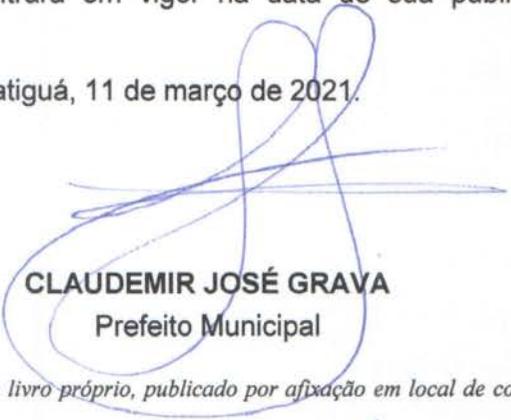
Suplente: Jordano Antônio Ganância Filho – RG. nº 26.692.742-SSP/SP.

Parágrafo único. As atribuições do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA do Município de Catiguá, ora nomeada, dar-se-á, pelo preconizado na Lei Municipal nº 2382/2011, de 08 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Os Membros do Conselho terão mandato de **2 (dois) anos**, permitindo uma única recondução para igual período.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 11 de março de 2021.


CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo